



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 22/10/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E ROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 22/10/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações

## **MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 27/04/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 028/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CIRO MACALOSSI ATERROS LTDA - ME, CNPJ Nº 75.631.416/0001-07**, com sede à à Rua Rio Negro, nº 95, Bom Retiro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ciro Macalossi, portador da Carteira de Identidade nº 1.230.739 e inscrito no CPF sob nº 201.221-959-49, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
------	-----	------	---------------	------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01	125	HRS	<p>Contratação de empresa para execução de serviços com trator esteira de peso operacional de no mínimo de 8.100 quilos e pá com 2,45m a 3,00m de comprimento, para serviços no aterro vegetal.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar o trator com operador e combustível, bem como o fretamento para prestação de serviço em local destinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>- As despesas operacionais necessárias para a realização dos serviços correrão por conta da contratada, bem como atender as normas de segurança e exigências do Ministério do Trabalho, sem nenhum ônus ao município de Matinhos.</p> <p>- A forma de execução dos serviços será de acordo com a necessidade operacional do aterro vegetal do Município, sendo que os serviços serão requisitados no máximo para 02 (dois) dias alternados durante a semana e carga horária de aproximadamente 8h diárias.</p>	R\$98,00	R\$12.250,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.250,00</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

**CIRO MACALOSSI ATERROS LTDA - ME**

Ciro Macalossi

CPF nº 201.221-959-49

Representante Legal

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
028/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido  
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 033/2015 – PMM, com a empresa **CIRO MACALOSI ATERROS LTDA - ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 – PMM, que prevê **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA**, no valor de **R\$12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)** .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal